

**TERMO ADITIVO N° 01/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO N° 034/2021 CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI  
ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE  
OUTRO LADO A EMPRESA NEW  
MASTER TURBO NET LTDA.**

**PREÂMBULO:**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 034/2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n° 563, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daisy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n° 5126300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil n° 626, Bairro Parque dos Buritis, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado a empresa **NEW MASTER TURBO NET LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 11.611.711/0001-19, estabelecida na Alameda Jorge Vicente s/n°, Quadra N, Lote 10-A, Setor Alto Primavera, Indiará – Goiás, CEP n° 75.955-000, têm, entre si, justo e avençado.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para 06 (seis) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4427/2021**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, o **valor** estimado será de **R\$ 6.420,00** (Seis Mil Quatrocentos e Vinte Reais), sendo 06 (seis) parcelas iguais **mensais de R\$ 1.070,00** (Um Mil e Setenta Reais).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses contado a partir do dia 04 de novembro de 2021 a 04 de Maio de 2022. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:**

##### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

06 – FMS Buriti Alegre  
06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
06.01.10 – Administração  
06.01.10.122 – Administração Geral  
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde  
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde  
2021 - **0333.000** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

**Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2021 será de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).**

06 – FMS Buriti Alegre  
06.01 – Fundo Municipal de Saúde  
06.01.10 – Administração  
06.01.10.122 – Administração Geral  
06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde  
06.01.10.122.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica  
2021 - **0353.000** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

**Para efeito de empenho do crédito para o exercício de 2021 será de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).**

#### **5. CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE**  
**ESTADO DE GOIÁS**

3

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 21 de Outubro de 2021.

**DAYSY ROSA DA SILVA**  
**Gestora do FMS**

**NEW MASTER TURBO NET LTDA**  
CNPJ nº 11.611.711/0001-19

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_